

PORTARIA Nº 200 - de 19 de outubro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor municipal **Anderson Marinho de Mello**, RG. 5.054.143-6, para responder pela Central de Óbitos, criada pela Lei Nº 2.542/2009, percebendo gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de outubro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de outubro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete